



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.522 |

Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 009/2021.

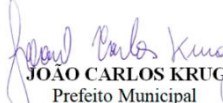
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Donisete de Souza Nunes, Andréia Lourenço e Fabiana Gonçalves da Silva Scorza.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Donisete de Souza Nunes.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2020

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fast Comércio Eireli – EPP** - CNPJ/MF nº **30.437.082/0001-05**

* Processo Administrativo * Pregão Presencial nº
nº 1023/2019 141/2019

*Objeto: Correção de tabela de quantitativo Termo Aditivo 02

*Data da Assinatura: 28/04/2021

*Valor: R\$ 37,30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.522 |

Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 022001 - 04.122.0008 - 2.008 - 3.3.90.30.00 - 100.000 - Ficha: 097

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Danilo Soares Barbosa - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021** em favor das empresas: **Klaus & Soares Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **06.143.613/0001-64**, e **Maria do Socorro Sousa do Vale**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **26.461.086/0001-43**, conforme parecer exarado no Processo nº 190/2021.

Chapadão do Sul - MS, 28 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **N3 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, conforme parecer exarado no Processo nº 005/2021.

Chapadão do Sul - MS, 29 de abril de 2021.

MARISTELA FRAGA DOMINGUES
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenções nos diversos setores em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Setta Consultoria e Construção Eireli - ME CNPJ 30.860.187/0001-64, no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 29 de Abril de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O município de Chapadão do Sul - MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 346/2020, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas.

Objeto: Futura aquisição de forma parcelada de pães (tipo francês e cachorro quente), e leite em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de Abril de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.522 |

Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSAO PUBLICA

Proc. Licitatório n.º 000051/21

PREGÃO PRESENCIAL n.º 14

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro

Na data de 29 de abril de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
PORTARIA Nº 346		BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA	Pregoeiro	038.710.521-24	
PORTARIA Nº 346		JOHNATAN HOESSEL LYRA	Membro	058.851.281-89	
PORTARIA Nº 346		PATRICIA COVO CARVALHO	Membro	999.115.071-49	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	305.002.036	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO Total do Proponente	HORAS	1330	150,00	199.500,00 199.500,00

Chapadão do Sul/MS, 29 de Abril de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.522 |

Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

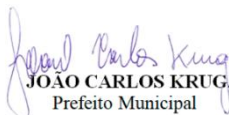
www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2021
Credenciamento Médico – Clínica Geral 003/2021
Inexigibilidade nº 005/2021

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 29 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2021
Credenciamento Médico – Clínica Geral 003/2021
Inexigibilidade nº 005/2021

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nos ESF, Hospital Municipal e na Delegacia de Polícia Civil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. João Eduardo Rocci da Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	CLÍNICA GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.120	HORA	R\$ 94,00
2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	1.320	HORA	R\$ 85,00
3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	8.760	HORA	R\$ 70,00
4	PLANTONISTA	CLÍNICA MÉDICA	8.760	HORA	R\$ 100,00
5	PLANTONISTA APOIO	CLÍNICA MÉDICA	2.920	HORA	R\$ 100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

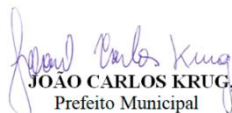
Ano XIV | Nº 2.522 |

Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	REMOÇÃO	CLÍNICA MÉDICA	-	TRANSPORTE	R\$ 1,30/km
7	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA MÉDICA	365	DIA	R\$ 200,00
8	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	CLÍNICA MÉDICA	30	HORA	R\$ 85,00
9	PRODUTIVIDADE	-	-	PROCEDIMENT O	TABELA SUS

Chapadão do Sul/MS, 29 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

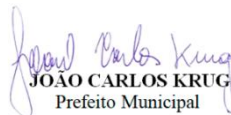
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 29 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (clínica médica, cardiologia, cirurgia geral), para atender a demanda da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS, enquanto perdurar a situação de emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.522 |


Quinta-feira | 29 de Abril de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **J. E. Rocci da Silva Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.192.009/0001-66**, neste ato representada pelo senhor **João Eduardo Rocci da Silva** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Quantidade
1	PLANTONISTA I	CLINICA GERAL Experiência comprovada em serviços de UTI	Acompanhament o diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão presencial.	HORA	1.080
2	SOBREAVISO I	CLINICA GERAL Experiência comprovada em serviços de UTI	Acompanhament o diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão sobreaviso.	HORA	1.080
3	PLANTONISTA II	CLINICA GERAL Experiência comprovada na área de Clínica Médica	Acompanhament o diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão presencial.	HORA	360
4	SOBREAVISO II	CLINICA GERAL Experiência comprovada na área de Clínica Médica	Acompanhament o diário dos pacientes da UTI Geral sendo 12 horas de plantão sobreaviso.	HORA	360
9	Produtividade			Procedimen to	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 29 de abril de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal